



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 104, DE 27 DE MAIO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-1163/82,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto da **KYOEI DO BRASIL - COMPANHIA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinárias realizada em 12 de abril e 25 de maio de 1982.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente